

MOÇÃO Nº 44/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Grupo **TRIO HORIZONTE**, que tem atendido as entidades do município com valores abaixo do mercado, contribuindo indiretamente com as festividades, além de oferecer entretenimento à população aparecidense.

JUSTIFICATIVA:

O Grupo Trio Horizonte foi instituído em 1983, composto por: Jesus Alves da Glória – vocalista e violonista; Valdemir Batista de Souza – vocalista e violinista; Francisco Rezende Borges – Baterista; José Machado da Silva – Acordeonista e Magno Pereira – Contrabaixista.

Por meio de suas vozes e talento, esses cantores trazem emoção e energia para o público, criando uma atmosfera de celebração e união.

Prevalecendo a tradição da música raiz o grupo abraça toda a pluralidade divertindo desde as crianças até os da melhor idade. Manifestando em todo tempo o compromisso de realizar as apresentações a um valor justo e acessível, principalmente os bailes da Melhor Idade.

Por isso, é com grande satisfação que apresentamos esta moção de congratulação ao Trio Horizonte. Agradecemos por seu comprometimento em tornar o mundo um lugar melhor, por meio da música e da solidariedade. Que continuem a inspirar e encantar a todos com sua arte e dedicação.

Ante ao exposto, considerando os importantes benefícios prestados à nossa comunidade, apresento esta Moção de Congratulações ao Grupo Trio Horizonte, desejando-lhes muito sucesso e prosperidade. Que se dê ciência desta Moção aos integrantes do Trio Horizonte, de maneira a reiterar os nossos cumprimentos pelo belo trabalho desenvolvido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**